

**EDITAL Nº 006/2025 – PROPEDH/DAE**

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES  
SUBSIDIADAS**

A Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público, sediada na Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro, Paranavaí/PR, CEP 87.701-020, considerando o Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE

**R E S O L V E**

1. **RETIFICAR** os procedimentos de inscrição, conforme Item 4.2 do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE.

**Onde se lê:**

4.2 Para se inscrever e ter a inscrição homologada, o(a) estudante deverá responder às questões do Cadastro Socioeconômico contido no Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/fu8hhETs1gS2oQA8> e anexar os documentos obrigatórios descritos no item 5.1.

**Leia-se:**

4.2 Para se inscrever e ter a inscrição homologada, o(a) estudante deverá responder às questões do Cadastro Socioeconômico contido no Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.unespar.edu.br/794566?lang=pt-BR> e anexar os documentos obrigatórios descritos no item 5.1.

2. Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos do Edital nº 005/2025 PROPEDH/DAE.

Curitiba, 10 de abril de 2025.

**a.a PROPEDH/DAE.**